

PORTARIA N° 40 de 21 de fevereiro de 2.020

“Dispõe sobre concessão de férias ao servidor comissionado , e dá outras providencias

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Vereador Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 3.272 de 23/02/2012 e, suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor comissionado abaixo relacionado, no período de 01 a 30 de março de 2020, referente período aquisitivo 2019/2020.

ABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT,
21 de fevereiro de 2.020.


Dr. João Rodrigues de Souza
Presidente